

TERMO ADITIVO Nº 009/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.575-1

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO LESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO LESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração dos conteúdos do Contrato de Gestão nº 020/2009 – NTCSS –SMS e seus anexos técnicos.
Alteração do Anexo Técnico I Volume de Atividade Esperada dos exames de ultrassonografia e Anexo Técnico III – Pagamento pelas atividades realizadas.
Inclusão de investimento para instalação de equipamento de ressonância magnética no Hospital de Ermelino Matarazzo.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, R.G nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo

administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Presidente DR. JACOB SZEJNFELD**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.812.012-7, CPF/MF nº 666.647.648-49 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro DR. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG nº 61.968.419 CPF/MF nº 045.923.258-45, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.575-1**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO nº 020/2009- NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos técnicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o quadro do item I.B.2.A – Volume de Atividade Esperada, do Anexo Técnico I - Serviços de Diagnósticos por Imagens, do Contrato de Gestão, conforme segue: tabela 1 e tabela 2.

Tabela 1:

Unidades	Radiologia agosto à dezembro	Tomografia agosto à dezembro	Ultrassonografia agosto à dezembro	Mamografia agosto	Mamografia setembro	Mamografia outubro	Mamografia novembro	Mamografia dezembro
AE Tito Lopes	2077		1600	0	0	0	0	1145
AE Bonifácio IV	875		3040	992	992	992	992	992
HM Alípio	12726	820	2737					
HM Tide Setubal	5599	300	726					
HM Waldomiro de Paula	6064	300	1280					
Total	27.341	1420	9383	992	992	992	992	2137

Redistribuição do número de exames de ultrassonografia aumentando a oferta nos Hospitais Municipais Tide Setúbal e Waldomiro de Paula.

Tabela 2:

Redistribuição da grade para exames de ultrasson					
Unidades	Meta atual	Quantidade de salas	Grade atual de períodos / mês	Grade Proposta	Meta Redistribuída
HM Ermelino	2737	2	40	68	2737
HM Tide Setubal	500	1	17	0	726
HM Waldomiro	1035	1	32	0	1280
AE Bonifácio IV	3329	2	52	76	3040
AE Tito Lopes	1782	1	28	40	1600
Total	9383	7	169	233	9383

Altera o Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento Serviços de Diagnóstico por Imagem da Região Leste.

- item I.D.1 – Pagamento Pelas Atividades Realizadas, conforme segue:

Tabela 1 : Composição do montante de recursos segundo atividade realizada

Tipo de exames	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total exames	Participação no montante de recursos
Raio X	27.341	27.341	27.341	27.341	27.341	136.705	43%
Mamografia	992	992	992	992	2.137	6.105	4%
Ultrassonografia	9383	9.383	9.383	9.383	9.383	46.915	32%
Tomografia	1420	1.420	1.420	1.420	1.420	7.100	21%
Total	39.136	39.136	39.136	39.136	40.281	196.825	100%

Handwritten signature and initials

- I.D.1.1 Avaliação e valoração dos desvios nas quantidades de atividades realizadas.

Tabela 2:

Atividade	Produção	Pagamento devido
RX	Acima do volume contratado	100 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	de 85 % a 100 % do volume contratado	100 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	de 70 % a 84,9 % do volume contratado	90 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	abaixo de 70 % do volume contratado	Revisão do pagamento e das metas
MAMOGRAFIA	Acima do volume contratado	100 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	de 85 % a 100 % do volume contratado	100 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	de 70 % a 84,9 % do volume contratado	90 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	abaixo de 70 % do volume contratado	Revisão do pagamento e das metas
ULTRASSOM	Acima do volume contratado	100 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	de 85 % a 100 % do volume contratado	100 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	de 70 % a 84,9 % do volume contratado	90 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	abaixo de 70 % do volume contratado	Revisão do pagamento e das metas
TOMOGRAFIA	Acima do volume contratado	100 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	de 85 % a 100 % do volume contratado	100 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	de 70 % a 84,9 % do volume contratado	90 % do peso percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)
	abaixo de 70 % do volume contratado	Revisão do pagamento e das metas

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo estabelecer para os meses de **agosto a setembro de 2013** o valor total de **R\$ R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais)**, referente a investimento em **REFORMAS**, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.1112.3.101.44505100**. O pagamento será realizado em duas parcelas respectivas de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) conforme Plano Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS - SMS** no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2013.

DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Jacob Szejnfeld
Diretor Presidente
CPF: 666.647.648-
RG: 3.813.0

DR. JACOB SZEJNFELD
DIRETOR PRESIDENTE

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Sergio A. Ajzen
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 045.923.258-42
RG: 6.196.841-9

DR. SERGIO ARON AJZEN
DIRETOR DIRETOR
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) Estela Regina dos Santos Mello Moura

Nome:

R.G: 16.734.712-3

CPF: 112.788.298-81

2) Marcio Jorge Maudonnet

Nome:

R.G: 27.602.284-1

CPF: 206.292.978-19



PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA DIAGNÓSTICO DE IMAGEM REGIÃO LESTE DE AGOSTO À DEZEMBRO 2013						
	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	Total
Orçamento de TOTAL DE CUSTEIO *	1.028.171,96	1.028.171,96	1.028.171,96	1.028.171,96	1.028.171,96	5.140.859,80
TA 009/2013		550.000,00	550.000,00			1.100.000,00
TOTAL GERAL	1.028.171,96	1.578.171,96	1.578.171,96	1.028.171,96	1.028.171,96	6.240.859,80

(*) Custeio: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

OF